



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Bastos, foi realizada a Audiência Pública referente à LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, atendendo a convocação do Presidente da Câmara, senhor Patrocínio Monteiro Filho, contido no edital de convocação veiculado através do Jornal Tribunal, edição do dia 16 de outubro de 2015, além da fixação nos quadros de editais e no site da Câmara Municipal. Dando início à audiência, o senhor Presidente tomou a palavra explicando os motivos da mesma citando a exigência contida no artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Após os agradecimentos aos que estavam presentes passou a palavra ao senhor Valter Seishiro Endo, assessor de contabilidade da Câmara Municipal. Dando prosseguimento, o senhor Valter Seishiro Endo esclareceu aos presentes que, conforme preceitua o referido artigo citado pelo Presidente da Câmara, serão objetos desta audiência a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2016 de todos os órgãos e unidades orçamentárias do município de Bastos; informou ainda que já foi realizada anteriormente uma audiência pública pelo Executivo Municipal onde foram definidos os valores da receita e da despesa. Em seguida, o assessor de contabilidade informou que o total da receita líquida e o total geral da despesa do município foram estimados em R\$ 52.371.900,00. Nessa audiência também foram elencadas as obras que serão priorizadas nesse exercício financeiro pela Prefeitura Municipal, onde se destacam os seguintes investimentos: 1) conclusão do paço municipal e a ligação da Avenida Gaspar Ricardo com o núcleo industrial 4-Glória no valor de R\$ 950.000,00, porém, esses investimentos sofreram redução total em suas dotações através de emenda de autoria dos vereadores Manoel Ironides Rosa e Clóvis de Andrade Pessoa, tendo como justificativa a necessidade de um detalhamento maior da alienação dos imóveis da municipalidade; 2) ampliação/reforma do almoxarifado municipal no valor de R\$ 50.000,00; 3) recapeamento e rejuvenescimento de asfalto no valor de R\$ 7.100,00; 4) obras de infraestrutura de combate à erosão no valor de R\$ 10.000,00; 5) Infraestrutura urbana de ruas e avenidas no valor de R\$ 250.000,00; 6) Pavimentação da Rua Luiz Guedes no valor de R\$ 50.000,00; 7) Programa calçada para todos no valor de R\$ 50.000,00; 8) Sinalização de trânsito no valor de R\$ 82.000,00; 9) Conservação de ruas e avenidas no valor de R\$ 42.500,00; 10) Infraestrutura e manutenção do cemitério municipal no valor de R\$ 70.000,00; 11) Construção/ampliação com sua manutenção de praças, parques e jardins no valor de R\$ 45.000,00; e 12) Ampliação da rede e melhoria no sistema de iluminação pública no valor de R\$ 50.000,00. Quanto aos precatórios judiciais foi reservado o valor de R\$ 1.500.000,00 para pagamento de sentenças judiciais. Para as publicações de propaganda e publicidade oficial da Prefeitura Municipal foi reservado o valor total de R\$ 451.000,00 para as secretarias da administração, educação e cultura, promoção social e fundo municipal de saúde; na Câmara Municipal de Bastos foi reservado R\$ 35.000,00 para as publicações oficiais e R\$ 150.000,00 para obras e instalações. Esses foram os itens considerados mais relevantes do projeto de lei orçamentária colocados ao público presente. Foi disponibilizado

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adaauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanis
Vereador

1/2



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente

Ananias Bessa Viana

Vice-Presidente

Manoel Ironides Rosa

1º Secretário

Claudemir José dos Santos

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Alecir Vitor de Souza

Vereador

Clóvis de Andrade Pessoa

Vereador

José Carlos Pereira Alves

Vereador

Kléber Lopes de Sousa

Vereador

Michel Bessa de Almeida

Vereador

Oswaldo Guanais

Vereador

logo em seguida cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para mais facilitasse a quem quisesse dar sua opinião. Continuando, o senhor Valter Seishiro Endo informou que o vereador e também Presidente da Câmara, o senhor Patrocínio Monteiro Filho, apresentou uma emenda a este projeto de lei em relação ao artigo 4º, onde foi incluída a expressão “mediante a existência de prévia e expressa autorização legislativa” nos incisos I a VI, argumentando que sem a inclusão dessa expressão a Prefeitura Municipal estaria autorizada a abrir créditos adicionais por decreto, ou seja, sem a necessidade de autorização e do conhecimento prévio dos vereadores desta Casa de Leis, que tem por uma de suas atribuições fiscalizar tudo o que o Poder Executivo gasta e onde é utilizado todos os recursos do município. Quanto ao montante referente às despesas de manutenção para o Legislativo, o assessor de contabilidade da Câmara informou que o montante ficou fixado em R\$ 2.448.000,00, esclarecendo que este montante está dentro da margem permitida pela Constituição Federal, que é da ordem de 7% da Receita Tributária Ampliada. Foi solicitado aos presentes, após tudo o que fora exposto, que fizessem uso da palavra para apresentar sugestões e ideias em relação a esse projeto de lei. Após o tempo dado aos presentes para se manifestarem, que acharam que este projeto de lei estava dentro das necessidades da população bastense, e nada mais havendo a tratar na presente reunião, o senhor Valter Seishiro Endo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes, e colocada à disposição para quem quisesse assiná-la. Bastos, 23 de outubro de 2015.